

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano X | Edição nº 906



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 5.475, DE 1º DE ABRIL DE 2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir desta data, de acordo com a Lei Municipal nº 1731 de 30 de junho de 2011, e sua alteração pela Lei 1.842/2013, afastamento com prejuízo de vencimentos, por um período improrrogável de quatro anos, ao(a) servidor (a) público municipal, Sr (a) **SILVIA HELENA BELLINI CAPELASSI DE LIMA**, RG 41.715.348-X e CPF 308.339.178-11.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 1º de abril de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.476, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **EDNA LINS D'ALMEIDA RODRIGUES**, portador(a) do RG. nº 7.039.844-3 e CPF nº 018.248.379-76, aprovado(a) e classificado(a) em 11º lugar, na forma do Concurso Público nº 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Agente de Serviços Gerais.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de abril de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.477, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **FLÁVIA CRISTINA LAUR**, portador(a) do RG. nº 44.542.781 e CPF nº 390.218.208-38 aprovado(a) e classificado(a) em 17º lugar, na forma do Concurso Público nº 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o

emprego de Agente de Serviços Gerais.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de abril de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.478, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **FRANCIELE FERNANDA BEDANA**, portador(a) do RG. nº 49.005.546-1 e CPF nº 428.222.678-12, aprovado(a) e classificado(a) em 7º lugar, na forma do Concurso Público nº 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Agente Administrativo de Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de abril de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.479, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05 de abril de 2022, o(a) Sr. (a) **DIONATAN SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 48.500.520-7 e CPF nº. 382.501.468-16, para o Emprego em Comissão de Diretor de Informática da Secretaria Municipal Municipal de Gestão Pública, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de abril de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.480, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DO P.M.I., PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas



atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os membros para compor a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do P.M.I., para atuar exclusivamente no Processo de Chamamento Público nº 001/2022.

I - Representantes do Executivo Municipal:

André Ricardo Baricordi – Engenheiro Civil
Nilton Sergio Fioroti – Setor de Contabilidade
Paulo Panhoza Neto – Setor Jurídico
Carlos Eduardo Pereira de Souza – Setor de Compras
Rodolfo José Amaral dos Santos – Meio Ambiente

II - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saemap

Fernando Alvarez – Controlador Interno
Lenice Ribeiro Recco – Setor de Arrecadação e Consumo

Marina Vignola Cavassani Secchieri – Química
Marcos Roberto Rodrigues de Souza – Setor de Manutenções

Vanessa Stamato Travaini – Contador

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de abril de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

LEI Nº.2374, de 04 de Abril de 2022

**DISPÕE SOBRE O
TRANSPORTE DE CÃES EM
CARROCERIAS NA ZONA
RURAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MONTE AZUL
PAULISTA/SP.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o transporte de cães na carroceria de veículos no município de Monte Azul Paulista/SP, que seguirá o disposto nesta Lei.

ARTIGO 2º - O transporte de cães deverá obedecer ao artigo 252, do CTB. Os cães devem estar de peitoral ou guia adaptada ou caixa coletiva de transporte para fixação ao veículo, com acomodação adequada para cada animal, protegidos do sol, com ventilação e água para o seu bem estar.

ARTIGO 3º - Não se configurará maus tratos o transporte em conformidade com esta Lei.

ARTIGO 4º - Fica estabelecida a quantidade de animais a serem transportados de acordo com o veículo, conforme tabela I em anexo.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Publique-se,e

Registre-se.

Monte Azul Paulista, 04 de Abril de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Azul Paulista

ANEXO I

Dispõe sobre a quantidade de cães permitidos no transporte, conforme tamanho da caçamba.

TAMANHO CAÇAMBA	QUANTIDADE DE ANIMAIS
Até 2m²	6
De 2m² a 3,5m²	7
Acima de 4m²	10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 044/2022

Tipo: **menor preço total POR ITEM**

Objeto: **Aquisição de veículos, sendo: 02 (dois) veículos novos, tipo carroceria, modelo picape, cabine simples, 0 (zero) km, ano de fabricação não inferior a 2022, modelo não inferior 2022, motorização mínima de 1.4; e 03 (três) veículos tipo passeio, novo, 0 (zero) km, ano de fabricação não inferior a 2022, modelo não inferior 2022, motorização mínima de 1.0, capacidade mínima 05 pessoas, com mínimo de 4 portas, conforme especificações no Anexo I. do Edital. Data da abertura 20/04/2022, às 09h00min.** O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município <http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br> ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501.

Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município.
Monte Azul Paulista-SP, 05 de abril de 2022.

Comunicados

CARTA CONVITE Nº 013/2022.

PROCESSO Nº 032/2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Consultoria na área esportiva junto ao Departamento de Esportes, objetivando o Desenvolvimento Esportivo e fomentação das práticas esportivas, educacionais e melhoria de vida, para todas as idades através dos mais variados Projetos e Programas de Convênios Federais e Estaduais, além de Projetos e Programas de Lei de Incentivo ao Esporte dos Governos Federal e Estadual, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos que acompanham este edital.

Face ao constante dos autos do processo nº 032/2022, referente à Carta Convite nº 013/2022, do tipo menor preço global, adjudico o procedimento licitatório, com



fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, em favor da Licitante PHELIPE LUIZ ITIGY DE OLIVEIRA-ME, que apresentou a melhor proposta para administração, com o valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais), que se classificou em primeiro lugar;

Monte Azul Paulista-SP 01 de Abril de 2022

Marcelo Otaviano Dos Santos
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL
PAULISTA**

**AVISO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
PROCESSO Nº 023/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (Vale Alimentação), em formato de cartão eletrônico, magnético ou outros de tecnologia similar, equipados com chip eletrônico de segurança, personalizados, munidos de senha de acesso a ser utilizado pelos servidores municipais da Prefeitura deste município, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, atacadistas, redes de supermercados, supermercados, padarias, armazéns, açougues e similares), em quantidades e frequência variáveis, pelo período estimado de 12 (doze) meses. Fica aditado o valor unitário do contrato nº 018/2019, firmado com a empresa Verocheque Refeições Ltda., passando de R\$ 468,00 para R\$ 550,00, com o valor total pelo período de 12 meses de R\$ 6.386.688,00.

Monte Azul Paulista (SP), 05 de abril de 2022

Marcelo Otaviano dos Santos - Prefeito do Município



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e524-6afd-90f9-6392



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 906, ano X, veiculado em 06 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF ***651828**) em 06/04/2022 às 07:43:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e524-6afd-90f9-6392>